

**ATA DA 24ª REUNIÃO
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES – CMRI**

Ao dia dois do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 14 horas e 30 minutos, realizou-se na sede da Controladoria Geral do Estado do Paraná, em Curitiba/PR, a 24ª Reunião da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, constituída pelo Decreto Estadual nº 10.285/2014. Comunicados e convocados todos os membros titulares e suplentes da Comissão, designados pelo Decreto Estadual nº 12.539/2022, estavam presentes representantes da Controladoria Geral do Estado, Casa Civil e da Procuradoria Geral do Estado e registrada a ausência dos representantes da Secretaria de Estado da Administração e Previdência e da Secretaria de Estado da Fazenda. A sessão foi presidida pela suplente da Controladoria Geral do Estado e secretariada pela suplente da Casa Civil. Tendo em vista que a reunião, convocada para deliberações e votação do processo conforme protocolado 19.914.313-1, não obteve presença mínima de 4 (quatro) membros, conforme previsto no Art. 10 do Decreto nº 10.285/2014 e aguardado por 15 (quinze) minutos, em atendimento ao Parágrafo único do Art. 12, foi definido o dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e três às 14 horas e 30 minutos para nova reunião ordinária.

DANIELLA ZAIKA PRESTES

Presidente/Suplente

Controladoria Geral do Estado

CÉLIA BAPTISTA

Secretariada/Suplente

Casa Civil

RAFAELA ALMEIDA DO AMARAL MORO DOMINGOS

Membro titular

Procuradoria Geral do Estado



ePROTOCOLO



Documento: **Ata24reuniaocmri.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carolina Ferreira Falcao de Castro (XXX.319.677-XX)** em 30/03/2023 11:44 Local: CGE/CMRI, **Rafaela Almeida do Amaral (XXX.203.639-XX)** em 30/03/2023 14:56 Local: PGE/PRF, **Daniella Zaika Prestes (XXX.503.409-XX)** em 30/03/2023 15:08 Local: CGE/CMRI, **Celia Baptista (XXX.702.639-XX)** em 03/04/2023 14:59 Local: CC/NICS.

Inserido ao protocolo **19.434.275-6** por: **Carolina Ferreira Falcao de Castro** em: 30/03/2023 11:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4010e22780c62e17fed44d4530f2e61a.